

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 45/90, a fls. 125 verso do Livro n.º 4 e fls. 136 verso do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 29/09/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BENFICA DO RIBATEJO

NIPC – 502 321 148

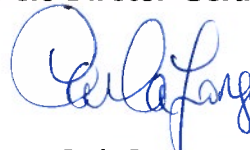
Sede – Rua da Igreja Matriz – Urbanização do Alqueve Cortiçóis – Benfica do Ribatejo – Almeirim - Santarém

Fins – Prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade da vida das pessoas e famílias, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à família; Apoio a pessoas idosas; Apoio à integração comunitária. Secundariamente: Outros fins não lucrativos, desde que esses fins sejam compatíveis com os fins definidos no artigo anterior, nomeadamente distribuição de alimentos a famílias carenciadas, inserção em contexto de trabalho de grupos desfavorecidos, etc. Sendo sempre objetivo e fim o apoio à comunidade e às pessoas mais desfavorecidas económica e socialmente ou em situação de risco.

Direção-Geral da Segurança Social, em

08 NOV. 2023

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>